

**REUNIÃO DA DIREÇÃO****23 DE SETEMBRO DE 2019****ATA**

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, reuniu na sua sede, sita no Eco Parque do Relvão, a direção da Resitejo de acordo com a lista de presenças que se anexa, que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Análise ao relatório e conclusões do grupo de trabalho constituído pela APA/CCDR e Resitejo.

Sendo dezasseis horas foi pelo Senhor Presidente da Direção declarada aberta a reunião, tendo-se de imediato entrado na apreciação dos documentos presentes para a referida reunião. O Senhor Presidente solicitou ao Diretor Geral que passasse a informar os presentes das conclusões do referido grupo de trabalho, as suas recomendações e as medidas tomadas ou a tomar para a resolução dos problemas encontrados.

No uso da palavra o diretor geral começou por distribuir a todos os presentes o dossier contendo todos os documentos, assim como a informação escrita e subscrita pelo mesmo. De seguida passou a informar os presentes dos diversos pontos que constam do relatório do grupo de trabalho, tendo iniciado a sua exposição pelo tratamento dos lixiviados. Informou que o grupo de trabalho entende que a atual capacidade de tratamento instalada não tem capacidade para tratar todo o lixiviado produzido no sistema da Resitejo, pelo que a mesma tem de encontrar uma entidade externa para complementar este tratamento. Atualmente o sistema da Resitejo produz uma média anual de lixiviados de 73 200 m<sup>3</sup> e tem uma capacidade de tratamento, através das duas osmose de 86 800 m<sup>3</sup> à entrada, sendo que desta quantidade só elimina 47 740 m<sup>3</sup>. O restante embora tratado tem de voltar a ser integrado na massa de resíduos uma vez que se trata de concentrado. Informou ainda que tem sido realizado diversos procedimentos de contratação pública para encontrar um destino final para este tipo de resíduos. No final de 2018 e atendendo à urgência, pois as lagoas encontravam-se na sua capacidade máxima, foi realizado um ajuste direto com a EGEO no montante de 20.000,00 €, com um custo unitário de 55€ m<sup>3</sup>. Na mesma altura, atendendo que era necessário encontrar de forma urgente local para tratamento de mais quantidade de lixiviado e por forma a cumprir o determinado no CCP, foi realizada uma consulta prévia ao mercado a qual ficou deserta. Como a necessidade de encontrar destino final para o tratamento dos lixiviados era premente foram consultadas previamente algumas empresas, após o que foi realizada nova consulta prévia ao mercado, tendo sido possível adjudicar o tratamento de mais 1 500 m<sup>3</sup> desta vez ao preço unitário de 50 € m<sup>3</sup>.

Porque continuava a ser necessário encontrar destino para o tratamento externo destes resíduos foi lançado um concurso público para o tratamento de 5.000 m<sup>3</sup> para o ano de

2019 com um preço base de 30 € m<sup>3</sup>. Este procedimento ficou deserto e não foi encontrado operador que possibilitasse a realização de ajuste direto nos termos do CCP. Perante esta realidade foi lançado novo procedimento de contratação pública desta vez com um preço base superior (35€ m<sup>3</sup>). A este procedimento foi apresentada uma única proposta com o preço unitário de 34,46€ m<sup>3</sup>. Este procedimento encontra-se a decorrer devendo ser celebrado o respetivo contrato durante o mês de novembro de 2019. Apesar da celebração deste contrato e atendendo às quantidades de lixiviado que são produzidas e às quantidades de lixiviado existentes como passivo é necessário encontrar solução para o tratamento do mesmo. O Diretor Geral informou os presentes que existem duas possibilidades: a aquisição de uma nova unidade de osmose inversa, cujo custo será de cerca 600.000€ ou lançar um concurso público que possibilite o tratamento no exterior de pelo menos 10 000 m<sup>3</sup> anuais, tendo um custo estimado de 350.000€ anuais. Na decisão que seja tomada deverá ser tido em conta o seguinte: no caso do tratamento ser realizado através da aquisição de uma nova unidade de osmose inversa a Resitejo terá de cumprir os valores de descarga da licença, dado que ao longo dos anos não tem sido possível atingir os mesmos no azoto e nos nitratos. Para ultrapassar este problema será necessário enviar o permeado resultante do tratamento das osmose para uma ETAR, que no caso da Resitejo só será possível com a instalação de um emissário com estação elevatória que ligue a unidade da Resitejo ao sistema de tratamento de águas residuais da Carregueira/Pinheiro Grande, cuja rede se encontra a cerca de 5 Km. Após esta explanação usaram da palavra os diversos diretores presentes tendo todos reconhecido a necessidade de se encontrar uma solução definitiva para este assunto, concluindo-se que deverá ser proposto à Assembleia Geral a inclusão no PI para o ano de 2010 a aquisição de uma nova unidade de osmose e realizar os contactos necessários com a empresa Águas do Ribatejo para analisar a possibilidade da construção de uma estação elevatória e o respetivo emissário para a ligação do parque da Resitejo á rede de saneamento da Carregueira/Pinheiro Grande.-----

**Funcionamento das diversas unidades da Resitejo: sobre este assunto o Diretor Geral informou os presentes das seguintes conclusões do grupo de trabalho:**

**Unidade de tratamento mecânico: necessidade de intervenção urgente na mesma através da realização de diversas obras de conservação, reforço do pessoal que constitui a equipa de limpeza e manutenção da unidade, retirada de todos os resíduos que se encontram fora dos fossos de receção de resíduos que foram acumulados por avaria da unidade, retirada de todos os resíduos que são obtidos no tratamento da TMB e que se encontram a aguardar destino final em zonas impermeabilizadas mas não cobertas, redimensionar e construir uma rede de drenagem de águas pluviais separativas.**

**No seguimento destas indicações foram de imediato realizados diversos trabalhos, por forma a possibilitar a renovação da licença de exploração da TMB, tais como a limpeza, a realização de pequenas reparações, a retirada para aterro dos resíduos que excediam**

a capacidade dos fossos de receção, assim como os resíduos provenientes do tratamento realizado na TMB. Estes trabalhos possibilitam a renovação da licença de exploração desta unidade, mas que não resolvem os problemas existentes pelo que é necessário realizar de forma urgente outros investimentos que possibilitem o cumprimento das medidas que nos são impostas, quer no que tratamento dos resíduos, quer no desvio dos mesmos do aterro. Assim é necessário avançar com a construção de espaços cobertos que possibilitem o armazenamento dos resíduos obtidos no tratamento realizado na TMB, assim como a aquisição de equipamentos que possibilitem a obtenção do composto nas condições necessárias à sua utilização na área da agricultura. Tendo em vista o desenvolvimento deste assunto, o Diretor Geral informou que no dossier entregue aos senhores diretores se encontravam estimativas orçamentais para os investimentos que são considerados necessários realizar.

Outras questões constantes dos relatórios do grupo de trabalho:

Exigência de que todos os parques onde se depositam resíduos que aguardam encaminhamento a destino final estejam cobertos (zona de armazenamento do vidro e embalagens de aço e alumínio e parque de sucatas).

Exigência de construção de uma rede de águas que possibilite o correto encaminhamento/tratamento de todas as águas pluviais do parque.

Após a intervenção do diretor geral usaram da palavra os diretores presentes, tendo sido unanimemente reconhecida a necessidade de se encontrarem soluções que possibilitem a resolução destes assuntos, devendo o diretor geral analisar e propor em próxima reunião de direção uma ou várias soluções para a resolução dos mesmos, devendo nessa propostas analisar a possibilidade de alguns dos investimentos a realizar poderem ser integrados em candidaturas a apresentar ao POSEUR, atendendo que atualmente se encontram publicados diversos avisos para a área do tratamento de resíduos. As propostas a apresentar devem ser, após análise da direção, submetidas à Assembleia Geral, pelo que deve ser solicitado ao Senhor Presidente da mesma a sua convocação em sessão extraordinária.

Não havendo nada mais a tratar foi lavrada a presente ata, tendo a mesma sido aprovada em minuta para que o seu conteúdo produza efeitos de imediato.-----  
De seguida e sendo dezoito horas o Senhor Presidente da Direção, declarou encerrada a reunião.-----

A presente ata vai ser assinada por mim, Diamantino Cordeiro Duarte, que a redigi  
----- e pelo Senhor Presidente da Direção. ---

  
O Presidente da Direção

Paulo Jorge Queimado  


**FOLHA DE PRESENÇAS**  
**REUNIÃO DA DIRECÇÃO**  
**DE**  
**23 DE SETEMBRO DE 2019**

<b>Município</b>	<b>Representante</b>	<b>Assinatura</b>
<b>Chamusca</b>	Paulo Quintana	
<b>Entroncamento</b>		
<b>Ferreira do Zêzere</b>	Paulo	
<b>Torres Novas</b>	Carlos Barros	
<b>Vila Nova da Barquinha</b>	Rui Constantino	